DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO PAULO JUNIOR (CPF ***882448**) em 18/09/2023 às 10:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e764-06fe-4bb9-f51e

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.872 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-

CONSIDERANDO, a concessão do benefício previdenciário ao servidor;

CONSIDERANDO que no julgamento do RE 655.283 DF, por maioria, o STF fixou a tese de repercussão geral (tema 606), no sentido de que a concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, §14 da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo RGPS até a data de entrada em vigor da EC 103/19;;

CONSIDERANDO, o julgamento por parte do STF do tema 709;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUE-SE o contrato de trabalho da servidora **ANDREA REGINA SIONI HAUY CALIANI**, Professora PEB-I, matrícula nº 12-1, inscrita no CPF/MF nº 092.784.678-04.-.-.-.-.-.-.-

Art. 2º - Com a extinção do contrato de trabalho, este fara jus a percepção das verbas rescisórias. .-.-.-.-.-.-.-.- -.--.-.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.-.-.-.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Adolescente, no uso de suas atribuições vem divulgar o local de votação do processo de escolha do Conselho Tutelar.

A eleição de escolha do membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia **01 de outubro de 2023** das **8h as 17h na Escola Muncicipal EMEF João Leonel Berbert.**

Claudete Eleotério
Presidente CMDCA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):
WILSON GOUVEIA JUNIOR

Pelo presente, considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2022 pelo Decreto nº 3.241 de 7 de novembro de 2.022, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de ESCRITURÁRIO – EDITAL N. 01/2022 – publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 9º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 18/09/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO PAULO JUNIOR (CPF ***882448**) em 18/09/2023 às 10:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e764-06fe-4bb9-f51e

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e764-06fe-4bb9-f51e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1487A, ano VIII, veiculado em 18 de setembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PAULO JUNIOR (CPF ***882448**) em 18/09/2023 às 10:51:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e764-06fe-4bb9-f51e